



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

LEI MUNICIPAL Nº 3.328/2022.

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.001.0008.0242.041.1312 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas 2022**

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 32.260,00

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 67.740,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$100.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Excesso de Arrecadação (1515).....R\$ 100.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$100.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 06 de setembro de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 06.09.2022**

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2022 08:34:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp6319d33de3308>.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 08/09/2022 08:34

